



PORTARIA N.º 02/2022/DPMG/SANTOS DUMONT

Dispõe sobre a escala de plantões de final de semana na Unidade da Defensoria em Santos Dumont/MG

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Santos Dumont/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/21;

CONSIDERANDO a edição da Portaria n. 01/2022/DPMG/Santos Dumont;


CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer escala de defensores que participarão dos plantões de final de semana quando a Comarca de Santos Dumont/MG for a sede do plantão;

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecida escala de plantão na Unidade da Defensoria Pública em Santos Dumont/MG para os meses de Julho a Dezembro de 2022;

Art. 2º. A Coordenação Local fará as devidas comunicações ao Poder Judiciário e à Autoridade Policial e afixará a escala na sede da Defensoria;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, Santos Dumont /MG, 15 de junho de 2022. Luciana Mourão Rezende


Luciana Mourão Rezende
Defensora Pública
MADEP 0588